

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.244/2019**

**Indefere a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico EISA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.563/2019 (Processo CEE-ES n.º. 255/2018/SEP n.º. 83962727), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico EISA, situado na Rua L, n.º. 11, Bairro Rosário de Fátima, município de Serra, ES, mantido pela EISA – Educação Integrada do Saber Ltda.-EPP, CNPJ n.º. 24.682.664/0001-46.

Vitória, ES, 05 de junho de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de junho de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**